

PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, SEMPRE A SEGUINDO A TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SER PRODUZIDA CONFORME ABNT NBR 13391 E TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPRESA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE SER DE NO MÍNIMO 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.

Total R\$ 181.120,00

Empresa Vencedora: **GM FARMA COMERCIAL LTDA**

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
36	HOMOLOGADO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 CM X 100 M - I CARACTERÍSTICAS: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 CM X 100 M - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AS TEMPERATURAS DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO IDENTO DE ALICANTES OU CORANTES, COM GRAMATURA 60G/102, POROS DE 0,20 DE DIÂMETRO, RESISTÊNCIA A TRACÃO PERFUZÃO, POSSUIR NO MÁXIMO 03 MARCÃO DE SUCEDIDA, PH ENTRE 06 E 7, QUANTIDADE DE ANILIN DE 1,3%, ABSORÇÃO DE ÁGUA NAS DUAS FACES DE NO MÁXIMO 30 G/M2, UMIDADE MÁXIMA DE 7%, PONDOSIDADE DE CLORITOS INFERIOR A 0,05%. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMACIONES: TIPO DE PAPEL, GRAMATURA, DIÂMETRO, FORMATO E MASSA DOBINA, NÚMERO DE ORDEM DE FABRICAÇÃO OU LOTE, EXIGÊNCIAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRODUZIDOS SEQUINDO A ABNT NBR 14990-B-2012. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ROL	650,00	MAXICOR / MAXICOR	R\$ 51,00	R\$ 33.150,00
37	HOMOLOGADO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 105 M - I CARACTERÍSTICAS: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 105 M - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AS TEMPERATURAS DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO IDENTO DE ALICANTES OU CORANTES, COM GRAMATURA 60G/102, POROS DE 0,20 DE DIÂMETRO, RESISTÊNCIA A TRACÃO PERFUZÃO, POSSUIR NO MÁXIMO 03 MARCÃO DE SUCEDIDA, PH ENTRE 06 E 7, QUANTIDADE DE ANILIN DE 1,3%, ABSORÇÃO DE ÁGUA NAS DUAS FACES DE NO MÁXIMO 30 G/M2, UMIDADE MÁXIMA DE 7%, PONDOSIDADE DE CLORITOS INFERIOR A 0,05%. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMACIONES: TIPO DE PAPEL, GRAMATURA, DIÂMETRO, FORMATO E MASSA DOBINA, NÚMERO DE ORDEM DE FABRICAÇÃO OU LOTE, EXIGÊNCIAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRODUZIDOS SEQUINDO A ABNT NBR 14990-B-2012. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ROL	500,00	MAXICOR / MAXICOR	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00

Total R\$ 70.650,00

Empresa Vencedora: **ROBILENE VIEIRA LOPES**

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
41	HOMOLOGADO	PAPEL TERMOSENSÍVEL, P/VEG 216MM X 304 - I CARACTERÍSTICAS: PAPEL TERMOSENSÍVEL P/VEG 216MM X 304 ROL PARA IMPRESSÃO DE DADOS, COM TARA MAGNÉTICA DE COR PRETA NA PARTE INFERIOR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO SEGURO E EPIAZO GARANTINDO SUA INTEGRIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ROL	100,00	TECHOPRINT / 216MM X 304	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00

Total R\$ 3.300,00

Homologo, no dia 26 de Fevereiro de 2024.

Waneska de Souza Barboza
Gestor(a) do FMS

Chave de acesso da matéria: 180D-7097-30BC

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 024/2024
21 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE, VACÂNCIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1988 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e combinado com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 08 de fevereiro de 2013, de acordo com o disposto no art. 33, VI, da Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Vacância a **ITALO GONÇALVES DA SILVA**, CPF/MF 025.xxx.xxx-02, do cargo de Agente de Trânsito, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 16 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMpra-se,
PUBLIQUE-SE

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
SUPERINTENDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66EE-19F2-78E9-64AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 23/02/2024 18:32:56 (GMT-03:00)
Papel: Perfe
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/66EE-19F2-78E9-64AA>

Chave de acesso da matéria: CF35-C297-F97B



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA n.º 19/2024
02 DE FEVEREIRO DE 2024

Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria n.º 088/2014, que dispõe sobre a concessão do adicional de insalubridade aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1988 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 08 de fevereiro de 2013, Lei nº 153 de 08 de junho de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria n.º 088 de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de setembro de 2014, que dispõe sobre a concessão do adicional de insalubridade ao seguinte servidor lotado na Diretoria de Transporte e Trânsito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT e que exerce o cargo de agente de trânsito, retroagindo seus efeitos a partir da data especificada na tabela abaixo:

SERVIDOR	CPF	MAT.	DATA
WALLISSON SANTOS BARBOSA DA CRUZ	CPF(MF) 044.XXX.XXX-10	506.811	01/06/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
SUPERINTENDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D83-D81D-9960-FE68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 23/02/2024 18:32:10 (GMT-03:00)
Papel: Perfe
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0D83-D81D-9960-FE68>

Chave de acesso da matéria: 2706-87E5-B908